

**PORTARIA Nº 42.853/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3002 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ANGELA MARIA SATLER	873	01/09/16	30/11/16	18/02/06 17/02/11	SMED
ANTONIO CARLOS GONCALVES	3881	08/09/16	07/12/16	23/07/11 22/07/16	SMSA
CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO	6709	08/09/16	07/12/16	12/07/04 11/07/09	SMFI
IARA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	4183	08/09/16	07/12/16	14/04/97 13/04/02	SMSP
LARESSA GABRIELE S DE SOUZA WACHOWICZ	9803	05/09/16	04/12/16	03/05/10 02/05/15	SMED
MARIA HELENA BELO CHEMIM	569	05/09/16	04/12/16	18/07/04 17/07/09	SMFI
MARILENE DE FATIMA JAROS	1352	08/09/16	07/12/16	01/04/01 31/03/06	SMSA
SUELY LEOCADIA BONACOLI BARBOSA	1610	08/09/16	07/12/16	03/06/11 02/06/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS